

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

## **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 024/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 008/2024,** resolve, em conformidade com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos da supracitada Lei.

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de via publica no Município de Alfredo Chaves (ES).

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e o CHEFE DO PODER EXECUTIVO sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "AVENIDA BERNADETE BASSO LOCATELLI", a via pública localizada entre a Igreja de São João Batista e o entroncamento de acesso à Cachoeira Paganini, numa extensão de, aproximadamente, mil metros, no Distrito de São João, neste Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, (ES), 09 de maio de 2024.

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

Toologino da Gamaramamonpa.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO

1º Secretário

